



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

(De autoria do Vereador Edvaldo Donizeti de Godoy
e outros signatários)

"Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Emérito do Município "in memoriam" ao doutor JOSÉ ROBERTO VUOLO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 15 de fevereiro de 2016, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao doutor JOSÉ ROBERTO VUOLO, "in memoriam", o título honorífico de CIDADÃO EMÉRITO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO.

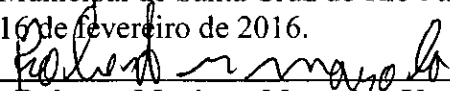
Artigo 2º - A entrega do título será procedida em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência da Câmara.

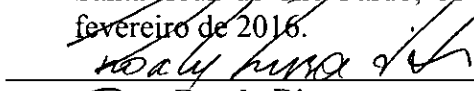
Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala, Vinte de Janeiro, da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de fevereiro de 2016.


ROBERTO MARIANO MARSOLA
Presidente da Câmara

Promulgada nesta data
16 de fevereiro de 2016.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
16 de fevereiro de 2016.

Roberto Mariano Marsola - Vereador
Presidente

Registrada em livro próprio nº 01
fls. nºs 30 verso e 31.
Secretaria da Câmara Municipal de
Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de
fevereiro de 2016.

Rosely Rissatto
Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)